

Informativo à CCCI

Processo Sucessório da UNICIN: gestão 2024-2027

Foz do Iguaçu, 05 de julho de 2024

Contextualização

Aprendizado. Desde a desmorte do prof. Waldo Vieira (1914-2015), a *Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional* (CCCI) tem passado por intenso aprendizado quanto aos processos de gestão e governança das estruturas intrafísicas componentes da maxiproéxis grupal.

Qualificação. Neste contexto, a partir das experiências das últimas sucessões da UNICIN, em discussão, envolvendo as ICs, o Conselho de Epicons (CE), o Colegiado da Conscienciologia (CDC) e a própria UNICIN, o Conselho de ICs de 14/04/24 decidiu atualizar e qualificar o processo sucessório desta instância.

Comissão. Para isso, foi constituída comissão temporária representativa vinculada a este Conselho com a função de compilar propostas de qualificação e atualização do processo sucessório da UNICIN, viabilizando a sucessão de 2024 já em novo modelo.

Integrantes. A comissão foi composta por Cristina Arakaki (CE); Dulce Daou (CDC); Igor Moreno e Jéssica Montebello (Conselho de ICs); Julio Garcia, posteriormente substituído por Marcos Ulaf (CIAJUC) e Polyana Colucci (UNICIN).

Deliberações. A partir de cronograma acordado entre as ICs, a comissão compilou as propostas e o Conselho de ICs as deliberou: (i) os princípios e premissas aplicáveis ao processo; (ii) a atualização do perfil do secretário-geral da UNICIN e (iii) o detalhamento do fluxo do processo sucessório.

Início. Além das deliberações, este documento apresenta o cronograma e o próximo passo do processo, disponibilizando *link* e instruções de preenchimento dos formulários para indicações e auto-habilitações.

Tópicos. O documento está estruturado nos seguintes 5 tópicos:

- I. **Princípios e Premissas de Trabalho.**
- II. **Perfil do secretário-geral da UNICIN.**
- III. **Fluxograma do Processo Sucessório UNICIN 2024.**
- IV. **Cronograma do Processo Sucessório UNICIN 2024.**
- V. **Etapa atual: indicações e auto-habilitações.**

I. Princípios e Premissas de Trabalho

01. **Consensualidade.** Buscar a consensualidade a partir do exercício de argumentação cosmoética e debates de ideias.

02. **Coerência.** Manter a coerência da Perfilologia dos voluntários habilitados com as atribuições do secretário-geral da UNICIN, objetivos e função da UNICIN no contexto da dinamização, facilitação e equilíbrio das interações e decisões comuns das ICs.

03. **Discernimento.** Maximizar o discernimento e minimizar os fatores irracionais em todo o processo sucessório da UNICIN.

04. **Engajamento.** Engajar os gestores de ICs como responsáveis e incentivadores pelo processo sucessório da UNICIN.

05. **Governança.** Integrar o Colegiado da Conscienciologia (CDC) na governança conscienciocêntrica da CCCI.

06. **Heterorrevezamento.** Estimular a visão de heterorrevezamento grupal em função do momento evolutivo da Comunidade.

07. **ICs.** Valorizar a responsabilidade e a legitimidade do Conselho de ICs.

08. **Ideias.** Priorizar o debate de ideias em variados fóruns, incluindo o ambiente interno em cada IC, em detrimento ao debate de pessoas (*ad hominem*).

09. **Interassistência.** Primar pela interassistência dentro do processo de transição.

10. **Intercooperação.** Evitar competição, polarização e clima de disputa eleitoral entre diferentes voluntários habilitados.

11. **Transparência.** Prezar pela objetividade, clareza e transparência a toda CCCI em cada etapa do processo.

12. **União.** Primar pela união do grupo em prol da continuidade maxiproexológica.

Conselho de ICs, 26 de maio de 2024

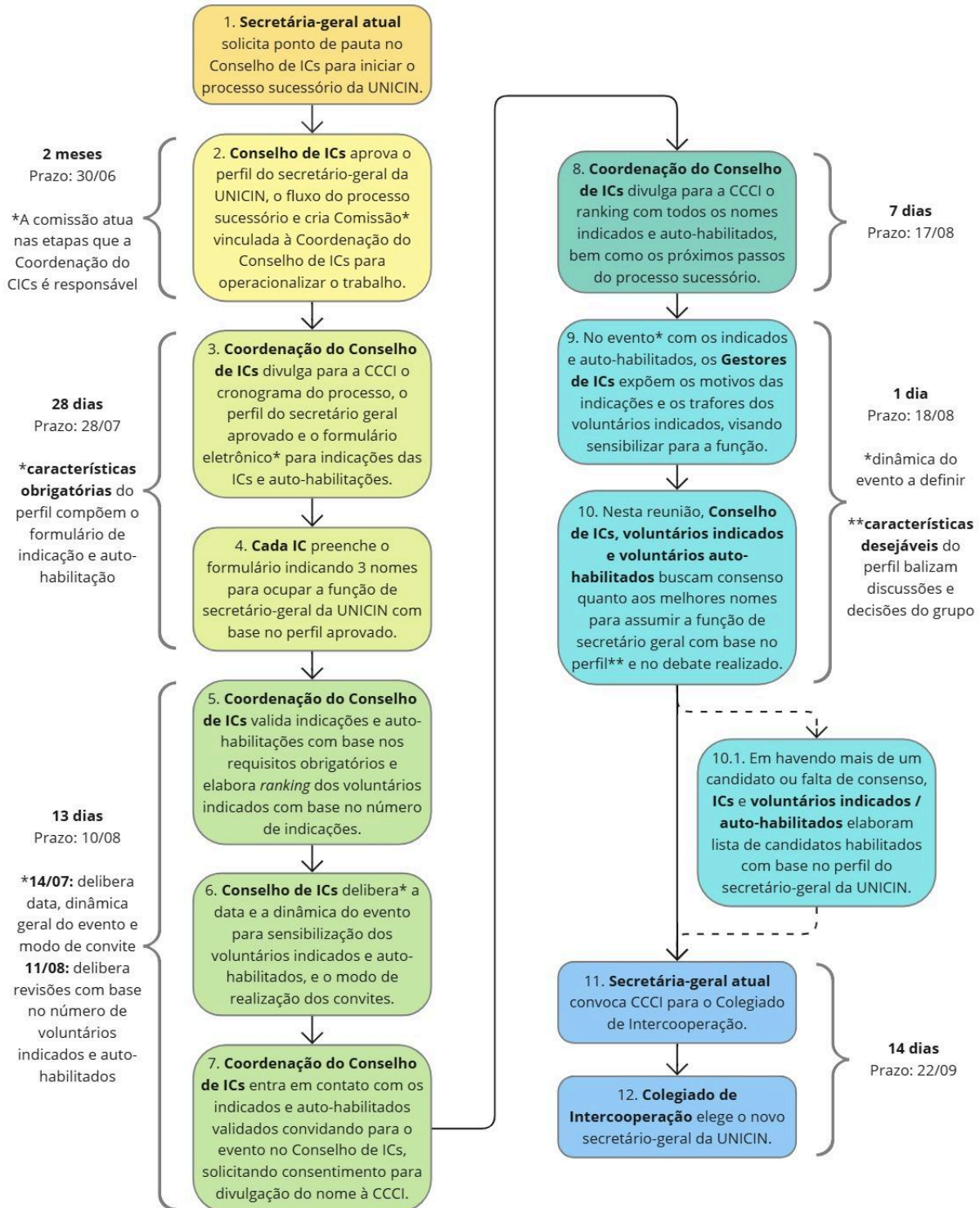
II. Perfil do secretário-geral da UNICIN

Tabela. A tabela abaixo traz as características do perfil do secretário-geral da UNICIN atualizadas pelo Conselho de ICs a partir do primeiro perfil elaborado em 2011.

<p>Características obrigatórias: requisitos para habilitação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertismo intelectual: ter flexibilidade cognitiva e abertismo a ideias diversas. 2. Autorado conscienciológico: ser verbetógrafo e autor de artigo conscienciológico. 3. Comunicação interpessoal: ter capacidade de interlocução e diálogo com diferentes grupos e perfis conscienciais. 4. Coordenação de IC: ter coordenado IC em pelo menos 1 mandato completo. 5. Disponibilidade de tempo: ter disponibilidade e flexibilidade de horário para atender às necessidades da CCCI, inclusive viagens, quando necessário. 6. Experiência de voluntariado: ter voluntariado conscienciológico ativo há pelo menos 10 anos. 7. Fixação em dinâmica: ser participante ativo de pelo menos uma dinâmica parapsíquica. 8. Fixação em Foz do Iguaçu: manter residência em Foz do Iguaçu há pelo menos 5 anos. 9. Isenção: ter desvinculação político-partidária, exercer representatividade em órgãos de classe, ou ter ocupação que gere conflito de interesses. 10. Postura diplomática: ter conduta, senso e postura ponderada considerando a política, parapolítica, diplomacia, paradiplomacia. 11. Saúde holossomática: ter saúde física e mental compatível com as exigências da função. 12. Sustentabilidade financeira: ter autossustentabilidade financeira. 13. Tenepessismo: ser tenepessista há pelo menos 5 anos.
<p>Características desejáveis.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 14. Autorado de livro: ter publicado livro conscienciológico. 15. Comprometimento maxiproexológico: ter participado ativamente em projetos suprainstitucionais e/ou ações coletivas da CCCI. 16. CPC: ter Código Pessoal de Cosmoética atualizado e ativo. 17. Engajamento conscienciológico: ter participação ativa em atividades e debates da CCCI. 18. Estabilidade de relacionamento: ter relacionamento afetivo-sexual estável. 19. Estabilidade socioafetiva: ter vida socioafetiva estável. 20. Experiência em conselhos: ter participado de pelo menos 1 conselho da UNICIN. 21. Experiência em mediação: ter experiência em mediação de conflitos. 22. Experiência enquanto conscin-cobaia: ter participado enquanto cobaia em atividade de conscin-cobaia. 23. Experiência enquanto evoluciente: ter realizado consciencioterapia e recebido alta. 24. Pluralidade conscienciocêntrica: ter voluntariado em mais de 1 IC.

Conselho de ICs, 09 e 30 de junho de 2024

III. Fluxograma do Processo Sucessório UNICIN 2024



Conselho de ICs, 30 de junho de 2024

IV. Cronograma do Processo Sucessório UNICIN 2024

Tabela. Este cronograma contém as mesmas informações do fluxograma acima, mas com disposição em tabela a partir das datas de cada atividade. A cor verde representa as etapas que já ocorreram, enquanto lilás representa o momento atual e azul os seguintes.

Datas	Atividades	Responsáveis
14/04	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Pauta no Conselho de ICs ▶ Criação de comissão para atualização e qualificação do processo 	Conselho de ICs (CICs)
15/04 a 30/06	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Deliberação dos princípios e premissas, do perfil do secretário-geral da UNICIN e do fluxograma do processo sucessório ▶ Criação de comissão operacional do processo sucessório vinculada à Coordenação do CICs 	Conselho de ICs
01/07 a 28/07	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Divulgação para a CCCI dos princípios e premissas, do perfil e do cronograma do processo ▶ Disponibilização do formulário eletrônico para indicações e auto-habilitações 	Coordenação do CICs
	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Preenchimento do formulário eletrônico para indicações e auto-habilitações <ul style="list-style-type: none"> - Cada IC deve indicar 3 voluntários para a função de secretário-geral da UNICIN - Voluntários disponíveis podem se habilitar à função de secretário-geral da UNICIN 	ICs e voluntários disponíveis
29/07 a 10/08	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Validação das indicações e auto-habilitações com base nas características obrigatórias do perfil ▶ Elaboração de ranking com base no nº de indicações e de lista de auto-habilitados 	Coordenação do CICs
	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Definição da data e da dinâmica do evento para sensibilização dos voluntários indicados e auto-habilitados ▶ Definição do modo de realização dos convites para o evento 	Conselho de ICs
	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Convites para os indicados ou auto-habilitados validados para participar de evento no CICs ▶ Esclarecimento para os voluntários indicados ou auto-habilitados não validados para o processo 	Coordenação do CICs
11/08 a 17/08	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Divulgação para a CCCI dos nomes indicados e auto-habilitados, bem como dos próximos passos do processo sucessório 	Coordenação do CICs

Datas	Atividades	Responsáveis
18/08 (sujeito a alteração)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Reunião com os indicados e auto-habilitados <ul style="list-style-type: none"> - Gestores de ICs expõem motivos das indicações e trafores dos voluntários indicados, visando sensibilizar para a função - Busca de consenso quanto aos melhores nomes para assumir função de secretário-geral da UNICIN 	Conselho de ICs
19/08 a 22/09	▶ Convocação da CCCI para o Colegiado de Interação	Secretária-geral atual da UNICIN
	▶ Eleição do novo secretário-geral da UNICIN	Colegiado de Interação

V. Etapa atual: indicações e auto-habilitações

Etapa. A etapa atual visa coletar indicações e auto-habilitações para a função de secretário-geral da UNICIN na gestão 2024-2027. Portanto, as ICs preenchem o formulário de indicações, e os voluntários disponíveis preenchem o formulário de auto-habilitação.

Preenchedores. Enquanto as ICs têm a obrigatoriedade de preencher o formulário com 3 indicações, a auto-habilitação é facultativa a quem considera ter os requisitos para ocupar o cargo.

Prazo. O formulário estará disponível para preenchimento até às 00:00 do dia 28/07.

Participação. Sugere-se às ICs o envolvimento de todos os seus voluntários na seleção dos indicados ao processo para favorecer a participação ativa no desenvolvimento da *cultura democrática* na CCCI.

Perfil. O formulário foi elaborado com base nas características obrigatórias do perfil do secretário-geral da UNICIN.

Conteúdo dos formulários

Formulários. Estão disponíveis 2 formulários diferentes: o formulário para indicações (preenchido por ICs) e o formulário para auto-habilitação (preenchido por voluntário disponível).

ICs. O formulário para indicações das ICs contém os seguintes elementos:

1. **Preenchedor:** nome da IC; responsável pelo preenchimento e telefone para contato.
2. **Indicações:** nome do indicado; nota de 0 a 10 para as características obrigatórias subjetivas (*abertismo intelectual, comunicação interpessoal e postura diplomática*) e campo para escrever 5 trafores que fundamentam a indicação (repete 3x).

Auto-habilitados. Já o formulário para auto-habilitação contém os elementos a seguir:

1. **Preenchedor:** nome e telefone para contato.
2. **Critérios obrigatórios objetivos:** preenchidos em escala dual de SIM ou NÃO (*autorado conscienciológico; coordenação de IC; disponibilidade de tempo; experiência de voluntariado; fixação em dinâmica parapsíquica; fixação em Foz do Iguaçu; isenção; saúde holossomática; sustentabilidade financeira e tenepessismo*).
3. **Características obrigatórias subjetivas:** preenchidos em escala gradual de 0 a 10 (*abertismo intelectual; comunicação interpessoal e postura diplomática*).
4. **Trafores:** 5 trafores pessoais embaixadores da auto-habilitação.

Listagem de ex-gestores ativos

Requisito. Como o requisito mais restritivo é já ter finalizado pelo menos 1 mandato de coordenação de IC, para facilitar o preenchimento, foi elaborada, com o auxílio das ICs, listagem de ex-gestores ainda ativos no voluntariado e que não apresentam impedimentos.

Critérios. A lista foi elaborada com base na página [Cronologia das ICs \(icge.org.br\)](http://icge.org.br), e omitiu os nomes de ex-gestores nas seguintes condições:

1. **Dessoma:** já dessomaram.
2. **Fixação:** encontram-se fora de Foz do Iguaçu ou não completaram 5 anos.
3. **Impedimento:** participaram de alguma comissão relativa a este processo sucessório.
4. **Inatividade:** não se encontram vinculados ao voluntariado conscienciológico.
5. **Mandato:** não cumpriram o mandato completo na coordenação de IC.

Lista. Eis, em ordem alfabética, e com base nas condições acima, 63 ex-gestores ativos no voluntariado conscienciológico, passíveis de serem indicados e eleitos:

1. **Alexander Steiner** (IIPC, 2000-2005).
2. **Alexandre Balthazar** (ARACÊ, 2003-2006).
3. **Amaury Pontieri** (COMUNICONS, 2009-2011).
4. **Amin Lascani** (INTERPARES, 2016-2019).
5. **Ana Luiza Rezende** (IIPC, 2014-2017).
6. **André Shataloff** (APEX, 2020-2023).
7. **Andreza Munaretti** (EVOLUCIN, 2022-2023).
8. **Áurea Andriolo** (CONSCIUS, 2017-2021).
9. **Caio Polizel** (APEX, 2016-2019).
10. **Claudio Garcia** (EDITARES, 2010-2013).
11. **Cristina Ellwanger** (EDITARES, 2022-2024).
12. **Dayane Rossa** (CEAEC, 2008-2011; CONSECTIVUS, 2017-2020).
13. **Denise Paro** (EDITARES, 2015-2017).
14. **Djalma Fonseca** (ECTOLAB, 2013-2016).
15. **Eduardo Juliani** (JURISCONS, 2017-2019).
16. **Eduardo Martins** (UNIESCON, 2019-2023).
17. **Eliel Queiroz** (JURISCONS, 2019-2024).
18. **Fernando Barbaresco** (CEAEC, 2014-2020).
19. **Filipe Colpo** (ASSINVÉXIS, 2004-2010).
20. **Flavio Camargo** (EDITARES, 2017-2019).
21. **Flora Miranda** (ASSINVÉXIS, 2018-2022).
22. **Francisco Carvalho** (OIC, 2019-2023).
23. **Frederico Ganem** (IIPC, 2010-2013).
24. **Gabriel Araújo** (IIPC, 2021-2023).
25. **Giuliano Derrosso** (OIC, 2019-2023).
26. **Guilherme Kunz** (EDITARES, 2017-2019).
27. **Ibis Lourenço** (ASSINVÉXIS, 2022-2024).

28. **Janer Vilaça** (CEAEC, 2020-2023).
29. **Jarbas D'Urso** (JURISCONS, 2019-2024).
30. **Júlio Royer** (REAPRENDENTIA, 2018-2022).
31. **Keiko Asaoka** (ENCYCLOSSAPIENS, 2018-2021).
32. **Laênio Loche** (CEAEC, 2002–2005; APEX, 2007-2010).
33. **Laiza Pâmela** (ASSINVÉXIS, 2010-2014).
34. **Lane Galdino** (EDITARES, 2020-2021).
35. **Leonardo Neves** (ASSINVÉXIS, 2018-2022).
36. **Luciana Lavôr** (CONSECUTIVUS, 2020-2023).
37. **Luimara Schmit** (CONSCIUS, 2008-2011).
38. **Mabel Teles** (INTERPARES, 2016-2021).
39. **Marcello Paskulin** (ASSINVÉXIS, 2014-2018).
40. **Marcelo Silva** (IIPC, 2006-2009).
41. **Marcia Ramm** (JURISCONS, 2019-2023).
42. **Marco Antonio Almeida** (OIC, 2015-2019).
43. **Marilene Ragagnin** (ENCYCLOSSAPIENS, 2018-2021).
44. **Marina Thomaz** (UNICIN, 2015-2018).
45. **Mário Oliveira** (ASSIPI, 2011-2019).
46. **Maximiliano Haymann** (EDITARES, 2007-2010).
47. **Milena Giani** (EVOLUCIN, 2020-2021).
48. **Milena Mascarenhas** (APEX, 2013-2016).
49. **Nerli Vieira** (COMUNICONS, 2020-2024).
50. **Nilse Oliveira** (CONSCIUS, 2021-2023).
51. **Paulo André Norberto** (COMUNICONS, 2011-2016, 2018-2020).
52. **Pedro Fernandes** (CONSECUTIVUS, 2014-2017).
53. **Ricardo Dias** (CEAEC, 2017-2020).
54. **Rinaldo Nishimura** (ECTOLAB, 2016-2022).
55. **Roberta Bouchardet** (CEAEC, 2014-2017).
56. **Roberto Leimig** (INTERPARES, 2016-2019; CEAEC, 2020-2023).
57. **Rômulo Silva** (INTERPARES, 2021-2022).
58. **Rosa Nader** (ENCYCLOSSAPIENS, 2013-2018).
59. **Rosane Amadori** (EDITARES, 2020-2021).
60. **Rosemary Salles** (UNIESCON, 2008-2009).
61. **Ruy Bueno** (REAPRENDENTIA, 2015-2018).
62. **Sandra Tornieri** (EDITARES, 2013-2015; UNIESCON, 2017-2019).
63. **William Klein** (REAPRENDENTIA, 2007-2015).

Links para acessar o formulários:

[Formulário para indicações](#)
(ICs preenchem)

[Formulário para auto-habilitação](#)
(voluntários preenchem)

Engajamento. Por fim, reforçamos a importância do engajamento de gestores e voluntários em todo o processo para qualificar a participação coletiva e garantir o sucesso desta sucessão.

Contato. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Comissão de Sucessão da UNICIN (Conselho de ICs): Flávio Buononato, Igor Moreno e Márcio Schünemann), ou encaminhe e-mail para comissaosucessao@unicin.org.

Polyana Colucci

Secretária Geral da UNICIN

Flávio Buononato

Márcio Schünemann

Coordenação do Conselho de ICs